

## Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período da 1ª(primeira) Sessão Legislativa da 13ª (décima - terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às 9h00min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira e Lindalva Batista Linhares e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, José Marcondes Andrade, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência dos trabalhos o Vereador-Presidente Naurides Gadelha de Almeida secretariado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Lindalva Batista Linhares. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno, foi dado inicio ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, iniciando com a leitura, iniciando com a leitura, pelo Vereador Rafael Barros, 2º Secretário, da Ata da 2ª Sessão Ordinária, do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura realizada no dia 14 de agosto de 2009, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Proj. de Lei nº 021/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera o artigo 7° da Lei n° 1.039 de 29 de junho de 2009 que concede Gratificação de Aumento de Produtividade aos profissionais do suporte pedagógico; Proj. de Lei nº 022/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 943 de 26 de novembro de 2007, na forma que indica; Ofício nº 271-A/2009-SEAD recebido do Senhor Prefeito Municipal, comunicando o levantamento da Receita Corrente Líquida - RCL; Correspondências recebidas do TCM, da Promotoria de Justiça deste Município, da Presidência do FNDE e da Secretaria do FNS; Proj. de Lei nº 010/2009 do Ver. Naurides Gadelha, que dá denominação a Rua Elizeu da Costa Lima; Proj. de Lei nº 011/2009 do Ver. Naurides Gadelha, que dá denominação a Rua Abílio Moreira Maia; Indicação nº 030/2009 da Vereadora Dica da Gangorrinha, solicitando a construção de uma praça pública na Comunidade de Gangorrinha, deste Município; Ofício nº. 046/2009, desta Casa, encaminhado ao Prefeito Municipal. Continuando, o Senhor Presidente informou que na forma do art. 27 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, estava reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo nenhum orador inscrito. Dando continuidade, o Senhor Presidente informou que se encontrava no recinto deste Plenário, uma comissão de representantes do Diretório Estadual do PMDB, representada pela Senhora



## Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

contro para orientação legislativa aos agentes públicos do Vale do Jaguaribe, a se calizar no dia 22 de agosto de 2009, na Cidade de Morada Nova — Ceará, à quem, so autorização Plenária, foi concedida a palavra. Na sequência, cumprindo o art. do Regimento Interno, o Senhor Presidente abriu o espaço para o Grande pediente, não havendo nenhum orador inscrito. Em seguida, não havendo matérias ara discussão na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, abriu o espaço aos Senhores readores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento interno, usando a palavra os Vereadores Garibalde Guerreiro, Marcondes Andrade. Indalva Linhares, Francisco Hilário, Francisca das Chagas Moreira e Francisco indalva Linhares, Francisco Hilário, Francisca das Chagas Moreira e Francisco indalva Linhares, Francisco Hilário, Prancisca das Chagas Moreira e Francisco indalva Linhares, Francisco Hilário, Prancisca das Chagas Moreira e Francisco indalva Linhares, Francisco Hilário, Prancisca das Chagas Moreira e Francisco indalva Linhares, Francisco Hilário, Prancisca das Chagas Moreira e Francisco indalva Linhares, Francisco Hilário, Prancisca das Chagas Moreira e Francisco indalva Linhares, Francisco Hilário, Prancisca das Chagas Moreira e Francisco indalva Linhares, Prancisco indalva Linhares, Prancisco Hilário, Prancisca das Chagas Moreira e Francisco indalva Linhares, Prancisco indalva Linhares,

Francisco Manyoni da fi

pas Viona

Monciso des Choga Maio Mereira